

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo de Ofícios**

Viaduto do Chá, nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002900

Telefone:

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

**Ofício nº 777/2023/SGM****ASSUNTO: Restabelecimento dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município de São Paulo***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2023/0003070-9.**Sr. Diretor Executivo,**

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar os préstimos da Fundação Procon SP para que sejam adotadas as medidas administrativas previstas na Lei Estadual n.º 9.192/95 e no Decreto n.º 41.170/96, a fim de que a ENEL São Paulo receba a devida multa em virtude da sua responsabilidade nos transtornos causados à Cidade de São Paulo, tendo em vista a evidenciada negligência no restabelecimento de energia, como se pode comprovar em simples comparação das respostas de outras concessionárias que, em muitos casos, restabeleceram a energia em menos de 24 horas.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, é de conhecimento público que milhares de imóveis seguem sem energia elétrica no Município de São Paulo e, a despeito do evento climático ter ocorrido há mais de cinco dias, não houve, até o momento, o restabelecimento total dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com evidente prejuízo à população paulistana e ao regular funcionamento de serviços públicos municipais, incluindo Unidades de Saúde situadas nesta Capital.

Ao ensejo, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

**EDSON APARECIDO DOS SANTOS****Secretário de Governo****Prefeitura do Município de São Paulo**

Ao

**Ilmo: Sr. Luiz Orsatti Filho****Diretor Executivo****Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SP**

Rua Barra Funda, 930, 4º andar, sala 406, Barra Funda

São Paulo/SP

e-mail: dx@procon.sp.gov.br



**Edson Aparecido dos Santos**  
**Secretário do Governo Municipal**  
Em 08/11/2023, às 20:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093077336** e o código CRC **06375A3B**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2023/0003070-9

SEI nº 093077336